



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 327/2005**

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI**  
**MUNICIPAL N.º 287/2004.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município o seguinte cargo:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde	01	CC-4
Assistente de Administração	02	CC-4

**Parágrafo Único** – O Anexo I desta Lei estabelece as atribuições dos cargos ora criados.

**Art. 2º** - Fica criada na Estrutura Administrativa do Município as seguinte vagas, nos cargos a seguir:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA
Coordenador de Estatística de Saúde	01	CC-5
Coordenador de Serviços de Saúde	01	CC-5

**Art. 3º** - Os Anexos II e III integrantes da Lei Municipal n.º 287/2004, alterados pelas Leis n.ºs. 291/2004 e 317/2005, passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos II e III desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 09 de setembro de 2005.

**ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DESTA LEI

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Secretario Exec. Do Conselho Municipal de Saúde	<p>I - Preparar as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;</p> <p>II - Acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;</p> <p>III - Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;</p> <p>IV - Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;</p> <p>X - despachar os processos e expedientes de rotina;</p> <p>XI - Acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>XII - Instalar as Comissões e Grupos de Trabalho;</p> <p>XIII - Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, pertinentes a orçamento, finanças, serviços gerais e pessoal; dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria;</p> <p>XIV - Participar da mesa assessorando o Presidente e o Coordenador nas Reuniões Plenárias;</p> <p>XV - Despachar com o Conselho Municipal de Saúde os assuntos pertinentes ao Conselho;</p> <p>XVI - Articular-se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Saúde e promover o apoio necessário às mesmas;</p> <p>XVII - Submeter ao Plenário, relatório das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano anterior, no primeiro</p>



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>trimestre de cada ano;</p> <p>XVIII - Acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções do Plenário ;</p> <p>XIX - Convocar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, de acordo com os critérios definidos neste Regimento;</p> <p>XX - Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde assim como pelo Plenário;</p>
Assistente de Administração	<p>I – Redigir contratos;</p> <p>II – Redigir convênios;</p> <p>III – Realizar, promover e analisar prestação de contas de contratos e convênios;</p> <p>IV – Preparar relatórios e planilhas referentes a prestação de contas de contratos e convênios;</p> <p>V – Acompanhar a execução de contratos e convênios quanto a prazos de vigência dos mesmos</p> <p>VI – Executar serviços de apoio nas áreas de administração e finanças;</p> <p>VII – Verificar e organizar documentação relativa a cadastro de fornecedores;</p> <p>VIII – Preencher e preparar planos de trabalhos relativos a contratos e convênios;</p> <p>IX - Preparar planilhas – mapa de apuração – cotação de preços.</p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTA LEI**

<b>DENOMINAÇÃO DO CAGO</b>	<b>CBO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REF.</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
Secretário Municipal	1114-15	7	SEC	2.000,00	Secretarias Municipais
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-3	1.028,76	Gabinete do Prefeito
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-1	1.786,05	Gabinete do Prefeito
Assessor Jurídico	2410-40	1	CC-1	1.786,05	Gabinete do Prefeito
Assistente Técnico	1114-15	4	CC-3	1.028,76	Gabinete do Prefeito
Diretor de Estab.de Ed. Inf.e Ens.Fund.	1313-10	5	CC-3	1.028,76	Secretaria de Educação
Tesoureiro	4102-35	1	CC-2	1.230,00	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de Cont.Adm e Junta Militar	4110-10	1	CC-6	514,38	Sec de Adm. Finanças
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	4	CC-6	514,38	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de Administração	4110-10	02	CC-4	835,88	Séc. de Adm. E Finanças
Gerente de Tráfego	1416-05	1	CC-5	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de controle em Saúde	1312-10	1	CC-3	1.028,76	Secretaria de Saúde
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-3	1.028,76	Sec. de Adm. e Finanças
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-3	1.028,76	Sec. de Adm. e Finanças
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-3	1.028,76	Sec. de Adm. e Finanças
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-4	835,88	Secretaria de Saúde
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-5	642,98	Secretaria de Saúde
Coordenador de Compras	3542-10	1	CC-5	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	1	CC-5	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Coordenador Administrativo- Financeiro	1231-15	2	CC-5	642,98	Sec. de Adm. e Finanças
Coordenador de Ensino Pré-Escolar	2394-05	1	CC-5	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Estabelecimento de Ensino	2394-05	1	CC-5	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-5	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-5	642,98	Secretaria de Educação
Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-5	642,98	Sec. de Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer
Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	1	CC-5	642,98	Sec. de Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-5	642,98	Sec. de Des Econômico
Coordenador de Desenvolv. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-5	642,98	Sec. de Des Econômico
Coordenador de Estatística de Saúde	4121-20	2	CC-5	642,98	Secretaria de Saúde
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	2	CC-5	642,98	Secretaria de Saúde
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	1	CC-5	642,98	Secretaria de Ação Social
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-5	642,98	Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	1	CC-5	642,98	Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Secretário Ex. do Conselho Munic. De Saúde	2523-05	1	CC-4	835,88	Secretaria de Saúde

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO III**

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA PRESENTE LEI

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
SEC	2.000,00
CC-1	1.786,05
CC-2	1.230,00
CC-3	1.028,76
CC-4	835,88
CC-5	642,98
CC-6	514,38